



FREGUESIA DE MATEUS

EDITAL

MÓNICA DE FÁTIMA MARTINS VAZ, PRESIDENTE CESSANTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATEUS. -----

-----TORNA PÚBLICO que, em conformidade com o disposto no artº 7º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, vai ser instalada a nova Assembleia desta freguesia, cujo mandato deverá vigorar no quadriénio 2025-2029, sendo o respectivo acto, sob a presidência do signatário, no edifício da Junta de Freguesia, pelas 10 horas e trinta minutos do dia 2 de Novembro. -----

-----Ficam, por este meio convocados – a par da convocatória individual que lhes vai ser expedida – os membros efectivos daquele órgão deliberativo, **eleitos no passado dia 12 de Outubro**, assim como **três elementos da lista mais votada e/ou nº idêntico ao dos eleitos nas restantes listas com eleitos, no máximo de dois elementos**, que deverão comparecer naquele dia e hora. -----

-----Os elementos referidos no paragrafo anterior (e que se seguem aos efectivos) serão necessários para substituírem na Assembleia de Freguesia o Presidente da Junta e os dois membros que vão passar a exercer funções na Junta de Freguesia. -----

-----Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos desta freguesia. -----

Mateus, 18 de Outubro de 2025

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA